Município de Benavente

Proposta de Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (RAI-PPRCIC)

Ano de Referência: 2025

Ref. do Documento: #RAI-RGPC – 1233-20251030 – @CM-Benavente – Proposta de Relatório Intercalar PPRCIC – :day 30/10 21:30 300m

Índice

I. Introdução e Enquadramento....3
II. Fundamentação Legal e Normativa....3
III. Situação Institucional e Contexto de Cumprimento....3
IV. Programa de Cumprimento Normativo Municipal (PCNM)....3
V. Responsável pelo Cumprimento Normativo Municipal (RCNM)....4
VI. Canal de Denúncias Municipal....4
VII. Programa de Formação em Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas....4
VIII. Plataforma Anticorrupção Municipal....4
IX. Consolidação de Instrumentos de Conformidade....4
X. Avaliação e Recomendações....4
XI. Conclusão....5

I. Introdução e Enquadramento

O presente Relatório de Avaliação Intercalar é elaborado ao abrigo do artigo 6.º, n.º 4 do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e tem por objetivo dar cumprimento formal à obrigação anual de reporte e monitorização da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) do Município de Benavente.

Não obstante o Município se encontrar em fase de atualização do seu PPRCIC, este relatório assegura a continuidade do ciclo de reporte obrigatório e a demonstração do compromisso institucional com a integridade, a transparência e a responsabilidade pública, conforme previsto no RGPC e nas Orientações do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

II. Fundamentação Legal e Normativa

• Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (Regime Geral de Prevenção da Corrupção)
• Lei n.º 93/2021,
de 20 de dezembro (Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações)
• Lei n.º 26/2016,
de 22 de agosto (Acesso a Documentos Administrativos e Transparência Administrativa)
• Recomendação n.º 9/2024 e Orientações Complementares do MENAC
• Código de Conduta e Ética da Administração Pública (*versão atualizada em preparação*)

III. Situação Institucional e Contexto de Cumprimento

Durante o ano de 2025, o Município de Benavente tem vindo a desenvolver e implementar o Programa de Cumprimento Normativo Municipal (PCNM), que constitui o quadro integrado de conformidade regulatória, ética e anticorrupção da autarquia. O PCNM enquadra-se na estratégia global de governança responsável, prevenção de riscos de integridade e reforço da confiança pública, sendo articulado com as áreas de proteção de dados, segurança da informação, contratação pública, transparência e controlo interno.

IV. Programa de Cumprimento Normativo Municipal (PCNM)

O Programa de Cumprimento Normativo Municipal é o instrumento estruturante da política de compliance do Município de Benavente, assegurando:
– a articulação entre o RGPC, o Regime de Proteção de Denunciantes e as políticas de ética e integridade pública;
– a integração dos princípios de transparência e prestação de contas em todos os processos municipais;
– a criação de mecanismos de reporte, monitorização e correção.

V. Responsável pelo Cumprimento Normativo Municipal (RCNM)

O Município designou formalmente o Responsável pelo Cumprimento Normativo Municipal (RCNM), em conformidade com o disposto no artigo 6.º, n.º 3 do RGPC. Compete ao RCNM coordenar a execução do PPRCIC, garantir a monitorização dos riscos de corrupção e infrações conexas, elaborar e submeter relatórios intercalares e anuais ao MENAC e promover a articulação entre as áreas de ética, transparência, proteção de dados e controlo interno.

VI. Canal de Denúncias Municipal

O Município dispõe de um Canal de Denúncias Municipal, operacionalizado nos termos da Lei n.º 93/2021, com duas vertentes: Interna e Externa. Ambos asseguram confidencialidade, proteção da identidade do denunciante, registo auditável e comunicação segura ao RCNM e, quando aplicável, ao MENAC. A operação técnica é suportada pela Plataforma Anticorrupção Municipal.

VII. Programa de Formação em Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas

Durante o ano de 2025, foi desenvolvido e iniciado o Programa de Formação Municipal em Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, dirigido a dirigentes, chefias intermédias e técnicos. Incluiu módulos sobre ética pública, riscos de corrupção, conflitos de interesses, mecanismos de denúncia e utilização da Plataforma Anticorrupção.

VIII. Plataforma Anticorrupção Municipal

Foi ativada a Plataforma Anticorrupção Municipal, acessível através do portal institucional, que integra áreas de publicação pública, acesso autenticado para denúncias, módulo de gestão de riscos e repositório documental. Esta ferramenta assegura transparência ativa, accountability e interoperabilidade com a Plataforma Nacional do MENAC.

IX. Consolidação de Instrumentos de Conformidade

Durante o segundo semestre de 2025, o Município concluiu o processo técnico de elaboração de novos instrumentos normativos: (1) novo PPRCIC atualizado; (2) novo Código de Conduta e Ética; (3) Procedimentos Operacionais para Gestã o de Conflitos de Interesses e Acumulação de Funções. A aprovação formal está prevista para o último trimestre de 2025.

X. Avaliação e Recomendações

O Município demonstra maturidade institucional através da implementação de mecanismos de conformidade e ferramentas digitais de transparência. Recomenda-se a aprovação

formal dos novos documentos até 31 de dezembro de 2025 e a preparação do Relatório de Avaliação Anual 2025 até 31 de março de 2026.

XI. Conclusão

O Município de Benavente cumpre, com o presente RAI-PPRCIC, a obrigação de avaliação intercalar e demonstração de responsabilidade prevista no RGPC. Apesar de o PPRCIC atual se encontrar em substituição, a autarquia assegura a continuidade dos mecanismos essenciais de prevenção e evidencia compromisso com a integridade pública e transparência administrativa.

Município de Benavente — RAI-PPRCIC 2025
Elaborado por: Compliance Officer (Serviços de Suporte ao RCNM)
Data: 30 de outubro de 2025

Aprovação pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo Municipal

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO
Assinado de forma digital por CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO
Dados: 2025.10.31 16:31:34 Z

_____

Carlos Coutinho
Presidente da Câmara Municipal